



RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 008/2020

Dispõe sobre a Recomposição e Homologação da Comissão de Registros Irregulares, no âmbito do CRESS-RO.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião ordinária, datada de 01 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr e homologar a Comissão de Registros Irregulares, no âmbito do CRESS 23ª Região/RO.

Art. 2º. A Comissão de Comissão de Registros Irregulares, terá a seguinte composição:

I – Coordenador: **Lindomar de Jesus Firmiano;**

II - 1º membro: **Rosirene Calaça da Silva;**

III – 2º membro: **Juciléia Carvalho da Silva;**

IV – 3º membro: **Auricélia Cavalcante dos Santos;**

V – 4º membro: **Maria Antônia Barbosa Vaz;**

VI – 5º membro: **Tânia Guedes de Oliveira;**

VII – 6º membro: Noeme Ribeiro de Assis Lemos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução 014/2019, datada de 08 de agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 01 de fevereiro de 2020.

Lindomar de Jesus Firmiano



Presidente Interino do CRESS 23ª Região/RO